



**TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 006/2024**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –  
APAE, ATRAVÉS DO FUNDO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF [REDACTED] com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Gestora, a **Sra. KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ nº 86.449.196/0001-11 representada por seu Presidente o Sr. **RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**, CPF [REDACTED] doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 2.713/2024, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “Fazendo Arte Especial”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Resolução 02/2024/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Instituição:**

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:  
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento,



## Município de Tubarão

- seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.
- XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### ***Município:***

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.



# Município de Tubarão

## CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, em 10(dez) parcelas, sendo a primeira em março/2024, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- g) Seguro predial e/ou veicular;
- h) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- i) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- j) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- k) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- l) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE TUBARÃO

2.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dotação 1 - 3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS -  
-----2.759.7003.0586 - FIA IMPOSTO DE RENDA - EXERCÍCIO ANTERIOR

## CLÁUSULA SÉTIMA– DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.



# Município de Tubarão

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA NONA – DO PRAZO


O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 29 de fevereiro de 2024.

  
**RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**  
*APAE*

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Prefeito Municipal*

  
**KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO**  
*Sekretária de Desenvolvimento Social*  
*Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Testemunhas: 1ª

2ª

  
**Tarcísio Hemken**  
CPF: 342.326.489-68



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



### ANEXO I

### REQUERIMENTO

Tubarão, 25 de Janeiro de 2024.

À

Presidência do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nesta

Atendendo ao Edital N° 11/2023, encaminhamos o Projeto – Fazendo arte especial para análise e seleção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para execução em 2024 no valor de R\$ R\$ 90.000,00.

Esclarecimentos poderão ser prestados pela Senhora Daniela Réus endereço eletrônico, [cpdr@apaetubarao.org.br](mailto:cpdr@apaetubarao.org.br) e/ou contato telefônico através o número: 3626-1312 ou 48-98409-9037.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente,

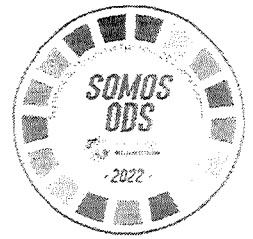
  
Representante Legal: Richard de Azambuja Rodrigues



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



### ANEXO II

- **CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO** (Forneçam informações sobre a organização: histórico, missão, visão, valores)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Tubarão mantenedora da Escola Especial Ciranda da Esperança, atende diretamente 500 pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e Transtorno do Espectro Autista desde a mais tenra idade com atendimento integral ou meio período nas áreas educacionais e reabilitatória de forma ininterrupta e totalmente gratuito. A APAE tem como Missão, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços e a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, produzindo e difundindo conhecimento. Visão, ser referência e excelência no Estado de Santa Catarina, na defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços, inclusão da pessoa com deficiência intelectual e na geração e difusão de conhecimento sobre o assunto. E como valores, a excelência nos serviços prestados, ética nas relações e no exercício das atividades, promoção do exercício da cidadania, respeito à diversidade humana e comprometimento com a causa da pessoa com deficiência intelectual.

Nossa organização possui uma equipe de Avaliação Diagnóstica na qual presta a sociedade atendimentos gratuitos à crianças, jovens, adolescentes e adultos encaminhados pelo médico regulador, através do sistema nacional do SISREG. A equipe técnica multidisciplinar é composta por Psicólogo, Médico Psiquiatra, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo, e Assistente Social.

Na Avaliação Diagnóstica são utilizados instrumentos, de acordo com cada área específica, que contribuem para um diagnóstico mais preciso.

- **CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE** (Forneçam informações relevantes sobre a comunidade atendida, quais os potenciais e...)

O projeto será desenvolvido na APAE de Tubarão, situada no município de Tubarão SC. Tubarão é um município brasileiro localizado ao Sul de Santa Catarina. De acordo com os dados do IBGE a população total apresentada no censo feito em 2010, a cidade está com 97.235 habitantes. É a segunda cidade em população do Sul do Estado.

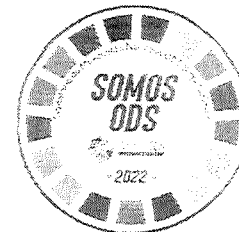
A comunidade do Bairro Passagem onde está localizada a escola é conhecida por sua crescente porcentagem de criminalidade, tornando-se um bairro com alta vulnerabilidade social. O referido bairro representa 6,12% da população do município e o quinto maior bairro em termos de população.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



## ANEXO III

### RESUMO DO PROJETO CMDCA/FIA 2024

<b>1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)</b>			
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão			
CNPJ nº: 86449196/0001-11			
Registro no CMDCA ou outro (identifique) nº:		Validade do Registro:	
Endereço: Rua Lauro Muller		Nº: 3171	Comp.:
Bairro: Passagem	Cidade: Tubarão	Estado: SC	CEP: 88705-101
Telefone: 3626-1312	Fax:	E-mail: <a href="mailto:cptdr@apaetubarao.org.br">cptdr@apaetubarao.org.br</a>	
Site: <a href="http://www.apaetubarao.org.br">www.apaetubarao.org.br</a>			
Nome do responsável legal da entidade: Richard de Azambuja Rodrigues			
Telefones: 3626-1312	Fax:	E-mail: <a href="mailto:Richard.exdi@gmail.com">Richard.exdi@gmail.com</a>	
Nome do responsável técnico do projeto: Daniela Réus Carlos			
Telefone: 48- 98409-9037	Fax:	E-mail: <a href="mailto:cptdr@apaetubarao.org.br">cptdr@apaetubarao.org.br</a>	

### 2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

( x ) Utilidade Pública Estadual

( x ) Utilidade Pública Municipal ( x ) CMDCA ( x ) CMAS ( x ) CMS ( ) CME

Outras, quais?.. CONSEA, CMDI

### 3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

#### O que é o projeto:

O projeto trata do desenvolvimento, através da Arte, de habilidades que estimulam as funções cognitivas, emocionais e sociais dos educandos e de seus familiares, buscando o melhor desenvolvimento do educando e aprimorando o fortalecimento de vínculos. Fazendo uso de práticas terapêuticas psicossociais, bem como práticas de artesanato e artes.

#### Onde será desenvolvido:

O presente projeto será desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão.

#### Área de atuação:



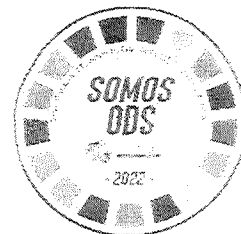
## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



Crianças de 00 a 17 anos devidamente matriculadas na APAE de Tubarão e seus familiares.

### O que será oferecido:

Atividades de Arte Terapia.

### Parceiros do projeto:

Fundo Municipal da Infância e Adolescência do Município de Tubarão.

Quantidade de atendimento no projeto	( 42 ) crianças	( 58 ) adolescentes	( 100 ) Famílias				
Turno em que o projeto acontece	( x ) Manhã	( x ) Tarde	( ) Noite				
Dias de execução do projeto	( x ) 2ª	( x ) 3ª	( x ) 4ª	( x ) 5ª	( x ) 6ª	( ) sábado	( ) Domingo
Valor solicitado ao CMDCA:	R\$ 90.000,00						
Valor Total do Projeto:	R\$ 228.801,12						
Duração do projeto (nº de meses):	10 meses						

FOCO (marque com um "X" uma ou mais opções)	
Estímulo à alimentação saudável e consciente	
Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes	
Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes.	
Prevenção ao uso de substâncias psicoativas	
Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes	
Ações voltadas ao mundo do Trabalho	
Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência	
Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.	X

Assinatura do Responsável





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



## ANEXO IV PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ:

86449196/0001-11

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

### A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

#### 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Art. 12 do estatuto social

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Art. 10 – I a XXV

1.2) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Art 2 do estatuto social

1.3) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

ART 56 – PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL

### 2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

**3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)**

**B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.**

ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 3171

BAIRRO: Passagem      CIDADE: Tubarão      U.F.SC      CEP: 88705-101

E-MAIL: [cptdr@apaetubarao.org.br](mailto:cptdr@apaetubarao.org.br)      TELEFONE E CELULAR: 48- 98409-9037

**CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:**      BANCO      AGÊNCIA  
535409-9      Banco do Brasil      0201-1

NOME DO RESPONSÁVEL: Richard de Azambuja Rodrigues      CF [REDACTED]

PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025      CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:      CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Lauro Cristiano Koenig, 110. Bairro Passagem, TB/SC      CEP: 88705-110

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

**NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:**  
"Fazendo Arte especial"

**PRAZO DE EXECUÇÃO**  
INÍCIO      TÉRMINO  
03/2024      12/2024

**PÚBLICO ALVO:**

Crianças e adolescentes até 17 anos, devidamente matriculados nesta instituição e seus responsáveis

**OBJETO DE PARCERIA:**

Descrever de forma clara e objetiva, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. É o objetivo geral da proposta.

É um produto ou serviço que estará disponível quando o projeto estiver concluído (Thiry-Chequer, 2004).

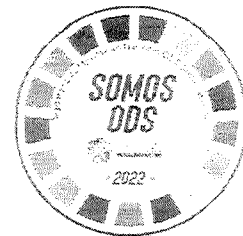
Estabelecem, de forma geral e abrangente, as intenções e os efeitos esperados do programa, orientando o seu desenvolvimento.

Desenvolver um projeto sólido e efetivo com ações voltadas a arte terapia que tenha suas ações voltadas à proporcionar o cuidado integrado às áreas neurológica, cognitiva, afetiva e emocional, aprimorando a percepção, atenção, memória, pensamento, capacidade de previsão, exploração, execução, controle da ação, além de sua função social, junto aos educandos da APAE de Tubarão, bem como seus familiares.

**OBJETIVO GERAL**

Deve resumir e apresentar a ideia central de um trabalho, descrevendo também a sua finalidade.





Desenvolver através da Arte, habilidades que estimulam as funções cognitivas, emocionais e sociais dos educandos e de seus familiares, buscando o melhor desenvolvimento do educando e aprimorando o fortalecimento de vínculos.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**Os objetivos específicos darão uma maior delimitação ao tema, além de detalhar os processos necessários para a realização do trabalho. Resumir e apresentar a ideia central.**

- Buscar através da arte, a comunicação e a expressão de sentimentos;
- Desenvolver e aprimorar as funções cognitivas, como atenção, percepção, memória, concentração, linguagem e orientação;
- Promover uma atividade que possa ser realizada juntamente com um responsável, buscando o fortalecimento de vínculos;
- Oferecer aos responsáveis a possibilidade de conhecer o educando na sua potencialidade.

### **DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

**Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.**

**Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número de crianças e adolescentes e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta. Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangidos pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional, estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas.**

**Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos parágrafos anteriores.**

A arte como instrumento de reabilitação iniciou sua história entre os anos 20-30, segundo descrevem Carvalho e Andrade (1995). Os autores relembram que Freud (1856-1939), ao analisar algumas obras de arte (por exemplo, o Moisés, de Michelangelo), observou que elas expressavam manifestações inconscientes do artista, considerando-as uma forma de comunicação simbólica, com função catártica. A ideia freudiana de que o inconsciente se expressa por imagens, tais como as originadas no sonho, levou à compreensão das imagens criadas na arte como uma via de acesso privilegiada ao inconsciente, pois elas escapariam mais facilmente da censura do que as palavras.

Jung considerava a criatividade artística uma função psíquica natural e estruturante, cuja capacidade de cura estava em dar forma, em transformar conteúdos inconscientes em imagens simbólicas (Silveira, 2001). Ele sugeria aos seus pacientes que desenhassem ou pintassem livremente seus sonhos, sentimentos, situações conflitivas, etc., analisando as imagens criadas por eles como uma simbolização do inconsciente individual e coletivo (Andrade, 2000). Jung utilizava o desenho livre para facilitar a interação verbal com o paciente e porque acreditava na possibilidade de o homem organizar seu caos interior utilizando-se da arte (Andrade, 2000, p.52).





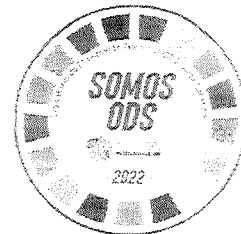
## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



No Brasil, a história da arteterapia nasce na primeira metade do século passado entrelaçada com a psiquiatria e influenciada tanto pela vertente psicanalítica quanto pela junguiana. Iniciou-se nesse momento uma abordagem alternativa e diferenciada, para trabalhar com pacientes psiquiátricos, internados em hospitais, objetivando a expressão da subjetividade destes, sem precisar utilizar outros meios como a agressividade, eletrochoques, isolamento, entre outras.

Desde então a Arte só ganhou o seu espaço em meio ao tratamento das doenças mentais, das deficiências e/ou transtornos e da reabilitação em lesões neurológicas.

Nise da Silveira, foi a pioneira no Brasil (Carvalho & Andrade, 1995; Andrade, 2000). Para ela, a função terapêutica da arte era permitir a expressão de vivências não verbalizáveis por aqueles que se encontravam imersos no inconsciente, ou seja, em um mundo fora do alcance da elaboração racional, cabendo ao terapeuta a tarefa de estabelecer conexões entre imagens que emergem do inconsciente e a situação emocional vivida pelo indivíduo.

No âmbito da educação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência, é possível nos depararmos diariamente, com a dificuldade de expressão de sentimentos e pensamentos, acredita-se que devido ao diagnóstico que apresentam, o que dificulta muitas vezes o relacionamento com seus familiares também. Desta forma a Arte, será uma alternativa para que esses educandos possam expressar os sentimentos e pensamentos, contribuir para que se reconheçam como criadores, não só como atores sociais, mas também como autores que podem participar criativamente na sociedade de que são parte, e ainda reabilitar e aprimorar todas as dificuldades que se fizer necessário, de acordo com o plano de trabalho do profissional. Acredita-se que é possível encontrar, através da arte, uma possibilidade concreta de expressar não só aquilo que ele é, mas também o que ainda pode vir a ser, construindo na arte outras formas de objetivação e subjetivação e, a partir daí, reconstruindo-se na vida, a partir de um novo olhar sobre si mesmo e sobre o mundo. Isso ocorre porque a vivência da arte traz sempre uma abertura do eu ao outro; de acordo com Reis, a experiência estética proporciona ao sujeito o contato com a alteridade, com o diferente, com o inesperado, com o novo, engajando o sujeito em uma forma de percepção diferente da cotidiana, uma percepção sensível e criativa (2011, p.85).

No município de Tubarão, não temos conhecimento de uma atividade alternativa desse âmbito destinada as pessoas com deficiência e a seus responsáveis, o que nos faz acreditar na importância da aceitação do atual projeto. Observa-se um crescimento de

Nossa instituição busca através das mais variadas atividades e alternativas de tratamento, habilitar, reabilitar e melhorar a qualidade de vida de nossos educandos e familiares, pois temos ciência das sobrecargas introduzidas a essas famílias com o recebimento do diagnóstico de deficiência.

De acordo com dados do IBGE de 2018, cerca de 6,7% da população possui algum tipo de deficiência, isso significa a nível nacional, uma média de 46 milhões de brasileiros, o que vem sendo crescente com o passar dos anos, mesmo com as políticas públicas de prevenção esse número só cresce.

Em nossa instituição no ano de 2023 tivemos 57 matrículas novas, um número considerado relativamente alto, para um ano. Todos esses educandos possui as dificuldades elencadas acima e necessitam de novos estímulos como da arteterapia, que contribuam para o seu desenvolvimento biopsicossocial.

Acreditamos que com o respectivo projeto, nossos educandos poderão expressar melhor seus sentimentos, buscar o autoconhecimento, adquirir novas habilidades, aumentar a capacidade de comunicação, melhorar os sintomas da depressão e desenvolver as funções cognitivas.

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

#### **Justificar a importância da atividade/projeto**

A inclusão da arteterapia no campo da saúde vem trazer um novo olhar sobre a importância de estarmos voltados ao paciente de forma integral, como ser único e propormos intervenções que



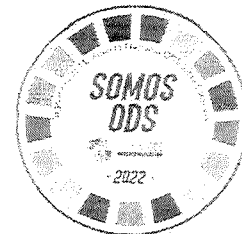
## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



possibilitem ao usuário várias formas de contatar com seu momento de vida, as atividades com arteterapia junto as pessoas com deficiência, busca contribuir para a qualificação do cuidado, estimulando e estreitando o contato na relação responsável/educando e desenvolvendo muitas habilidades até então desconhecidas.

O atendimento na APAE, na maioria das vezes cria uma barreira de preconceitos nas famílias e responsáveis o que acarreta na dificuldade de contribuir no desenvolvimento da criança. A arteterapia entra neste cenário como uma forma de propiciar um ambiente terapêutico mais favorável à promoção da saúde física, psíquica e emocional da criança e seu responsável. Conhecendo suas características e suas necessidades, pode-se oportunizar um ambiente menos assustador, minimizando assim o estresse e a tensão emocional que o diagnóstico trás.

A Arteterapia será mais uma forma que nossa instituição terá para habilitar, reabilitar e melhorar a qualidade de vida de nossos educandos e familiares.

### 3 – METODOLOGIA:

#### 3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Explicar a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado (questionário, entrevista etc.), o tempo previsto, a equipe de pesquisadores e a divisão do trabalho, as formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.

O projeto será realizado na na APAE de Tubarão, por uma psicóloga e um professor de arte. Os encontros ocorrerão duas vezes por semana, com duração de 60 minutos cada encontro.

A carga horária das profissionais é de 40h/semanais para a professora de artes e 30h/semanais para a psicóloga e serão atendidos por período de trabalho, em grupo ou individual até 7 educandos.

Cronograma de atendimentos:

Professor de Arte

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7	7	7	7	7
Tarde	7	7	7	7	7

Psicóloga

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7		7		7
Tarde	7		7	7	7

Os encaminhamentos para o respectivo projeto serão feitos pelos profissionais das diversas áreas de atendimentos da instituição. Posteriormente será avaliado pelo (a) psicólogo (a) e professor (a) de arte, que montarão um plano de trabalho individualizado ou em grupo, que constará todas as dificuldades que o educando possui e que podem ser trabalhadas nessa abordagem, de acordo com a necessidade.

Entre as atividades desenvolvidas no projeto estarão o desenho livre, pintura em tecido e em tela, criação de esculturas com argilas, coloração, música e orientação dos responsáveis que necessitarem.

Após seis meses de participação do projeto os educandos passarão por uma reavaliação dos profissionais, de acordo com o plano de desenvolvimento individual, criado no início do projeto, para saber quais evoluções atingidas e necessidades para o próximo semestre.

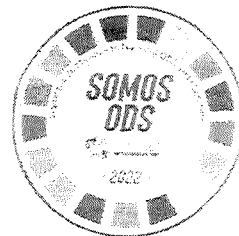
**RESULTADOS ESPERADOS:**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1 profissionais técnicos da saúde	•Desenvolver e aprimorar as funções cognitivas, como atenção, percepção, memória, concentração, linguagem e orientação;	- 01 psicólogo	- Número de contratações	03/2024	12/2024
1 Professor	•Buscar através da arte, a comunicação e a expressão de sentimentos	- 01 professor de artes	- Número de contratações	03/2024	12/2024

**4 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente (CONTRAPARTIDA)	10 meses	1 de 34.700,28 6 de 17.350,14	138.801,12
CONCEDENTE	10 meses	10 de 9.000,00	90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 228.801,12</b>
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente (CONTRAPARTIDA)	7 meses	1 de 34.700,28 6 de 17.350,14	138.801,12
CONCEDENTE	10 meses	10 de 9.000,00	90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 228.801,12</b>





**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**5.1 – CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			RS 9.000,00	RS 9.000,00	RS 9.000,00	RS 9.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	RS 9.000,00	RS 9.000,00	RS 9.000,00	RS 9.000,00	RS 9.000,00	RS 9.000,00

**5.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
						RS 17.350,14
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	RS 17.350,14	RS 17.350,14	RS 17.350,14	RS 17.350,14	RS 17.350,14	RS 34.700,28

**6 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1)	RS 90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 90.000,00</b>
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
2	Pessoal e encargos (6.1)	RS 36.000,00
3	Material de consumo (6.2)	RS 42.801,12
4	Serviços e manutenção (6.2)	RS 30.000,00
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	RS 30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 138.801,12</b>
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>		<b>RS 228.801,12</b>

**6.1 – RECURSOS HUMANOS**

Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação
Professora de Artes	01	Planeja o desenvolvimento de projetos pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas no processo de ensino e aprendizagem, para atender as	Sim	40h/semanais.	RS 4.501,98 mês	RS 360,15 / mês	CLT



		necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais, viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade e a associação.					
Psicóloga	01	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos alunos especiais e familiares, da instituição com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões; acompanha os pacientes durante o processo de tratamento.	Sim	30h/semanais	4.814,98	385,19	CLT



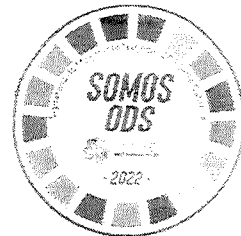




## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



\*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

### **6.2 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**

Descrever quais são os custos indiretos para a execução do projeto.  
Exemplo: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água, luz, contador.

### **7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Organização da Sociedade Civil

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

**PEDE DEFERIMENTO.**

Tubarão, 13/01/2024

Proponente

Representante legal:   
Richard de Azambuja Rodrigues